



ANEXO V – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

INDICADOR 1 – Disponibilidade do Sistema de Tratamento de Água

Item	Descrição
Finalidade	Garantir a disponibilidade operacional contínua das osmose reversas fixa e portáteis.
Meta a cumprir	Disponibilidade mínima de 99% ao mês.
Instrumento de medição	Registros operacionais, ordens de serviço e relatórios mensais.
Forma de acompanhamento	Fiscalização técnica e Unidade de Hemodiálise.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de cálculo	$\text{Disponibilidade (\%)} = [(\text{Horas previstas} - \text{Horas de indisponibilidade}) \div \text{Horas previstas}] \times 100$
Faixas de ajuste	$\geq 99\% = 20$ pontos; $98\% \text{ a } 98,99\% = 15$ pontos; $95\% \text{ a } 97,99\% = 10$ pontos; $<95\% = 0$ pontos
Início da vigência	Início da execução contratual.

INDICADOR 2 – Tempo de Atendimento de Chamados Corretivos

Item	Descrição
Finalidade	Garantir resposta rápida às ocorrências que comprometam o sistema.
Meta a cumprir	Atendimento em até 2 horas após acionamento.
Instrumento de medição	Registro de chamados e ordens de serviço.
Forma de acompanhamento	Fiscal do contrato.
Periodicidade	Por ocorrência, com apuração mensal.



Item	Descrição
Mecanismo de cálculo	Média do tempo de atendimento dos chamados no mês.
Faixas de ajuste	≤ 2h = 15 pontos; >2h até 3h = 10 pontos; >3h até 4h = 5 pontos; >4h = 0 pontos
Início da vigência	Início da execução contratual.

INDICADOR 3 – Conformidade dos Parâmetros da Água

Item	Descrição
Finalidade	Garantir atendimento integral à RDC ANVISA nº 11/2014 e Portaria GM/MS nº 888/2021.
Meta a cumprir	100% das análises dentro dos parâmetros legais.
Instrumento de medição	Laudos laboratoriais e relatórios mensais.
Forma de acompanhamento	Fiscalização técnica e Unidade de Nefrologia.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de cálculo	Percentual de análises conformes ÷ total de análises realizadas.
Faixas de ajuste	100% = 20 pontos; 95% a 99,99% = 10 pontos; abaixo de 95% = 0 pontos
Início da vigência	Início da execução contratual.

INDICADOR 4 – Execução das Manutenções Preventivas

Item	Descrição
Finalidade	Garantir a execução integral do plano de manutenção preventiva.



Item	Descrição
Meta a cumprir	100% das manutenções programadas executadas no prazo.
Instrumento de medição	Cronograma de manutenção e relatórios técnicos.
Forma de acompanhamento	Fiscal do contrato.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de cálculo	Quantidade executada ÷ quantidade programada × 100
Faixas de ajuste	100% = 15 pontos; 90% a 99% = 10 pontos; 80% a 89% = 5 pontos; <80% = 0 pontos
Início da vigência	Início da execução contratual.

INDICADOR 5 – Entrega dos Relatórios Técnicos Mensais

Item	Descrição
Finalidade	Garantir rastreabilidade e controle documental da execução contratual.
Meta a cumprir	Entrega até o dia 10 do mês subsequente.
Instrumento de medição	Protocolo de recebimento dos relatórios.
Forma de acompanhamento	Fiscal do contrato.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de cálculo	Verificação do prazo de entrega.
Faixas de ajuste	Sem atraso = 10 pontos; atraso até 5 dias = 5 pontos; atraso superior a 5 dias = 0 pontos
Início da vigência	Início da execução contratual.



INDICADOR 6 – Execução das Coletas e Análises Laboratoriais

Item	Descrição
Finalidade	Garantir a realização das análises previstas no contrato.
Meta a cumprir	100% das análises programadas realizadas.
Instrumento de medição	Relatórios laboratoriais e cronograma contratual.
Forma de acompanhamento	Fiscal do contrato.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de cálculo	$\text{Quantidade realizada} \div \text{quantidade prevista} \times 100$
Faixas de ajuste	100% = 10 pontos; 90% a 99% = 5 pontos; <90% = 0 pontos
Início da vigência	Início da execução contratual.

INDICADOR 7 – Conformidade de Registros Diários de Monitoramento

Item	Descrição
Finalidade	Garantir o monitoramento diário exigido pela RDC 11/2014.
Meta a cumprir	100% dos dias com registros completos.
Instrumento de medição	Planilha de Monitoramento Diário.
Forma de acompanhamento	Fiscalização técnica.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de cálculo	$\text{Dias registrados corretamente} \div \text{dias previstos} \times 100$
Faixas de ajuste	100% = 10 pontos; 95% a 99% = 5 pontos; <95% = 0 pontos
Início da vigência	Início da execução contratual.



INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

Serviços de Operação, Monitoramento, Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Tratamento de Água para Hemodiálise

Indicador 1 – Disponibilidade do Sistema de Tratamento de Água: Meta mínima de 99% de disponibilidade mensal. Pontuação máxima: 20 pontos.

Indicador 2 – Tempo de Atendimento de Chamados Corretivos: Atendimento em até 2 horas após acionamento. Pontuação máxima: 15 pontos.

Indicador 3 – Conformidade dos Parâmetros da Água: 100% das análises dentro dos parâmetros legais. Pontuação máxima: 20 pontos.

Indicador 4 – Execução das Manutenções Preventivas: 100% das atividades programadas executadas. Pontuação máxima: 15 pontos.

Indicador 5 – Entrega dos Relatórios Técnicos Mensais: Entrega até o dia 10 do mês subsequente. Pontuação máxima: 10 pontos.

Indicador 6 – Execução das Coletas e Análises Laboratoriais: 100% das análises previstas realizadas. Pontuação máxima: 10 pontos.

Indicador 7 – Conformidade dos Registros Diários de Monitoramento: 100% dos registros realizados. Pontuação máxima: 10 pontos.

Faixas de Ajuste de Pagamento

$X \geq 90$ pontos = 100% do valor devido (Fator 1,00)

$80 \leq X < 90$ pontos = 98% do valor devido (Fator 0,98)

$70 \leq X < 80$ pontos = 95% do valor devido (Fator 0,95)

$60 \leq X < 70$ pontos = 92% do valor devido (Fator 0,92)

$X < 60$ pontos = 90% do valor devido (Fator 0,90)